



Município de Portão
 CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
 Material/Serviços nº 2025/1210**

Centro de Custo: 7 - SEMA
Usuário Solicitante: CARLOS FREDERICO SCOTT BECKER (Usuário: carlos.becker)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 14/03/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	8	1	20	606	75	2028	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2327	RS0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	809	

Projeto: Manutencao Secretaria de Agricultura
 Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Prefeitura Municipal

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2327	1787 - PANFLETOS 10cm x 15cm; folha em couchê brilho 115g com 4 x 0 cores, frente e verso.	UN	5.000,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				5.000,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de 5.000 panfletos, 10cmx15cm, folha couchê brilho 115g, cores 4x0.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Feira do Peixe 2025.
 TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de 5.000 panfletos, 10cmx15cm, folha couchê brilho 115g, cores 4x0.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2327-333903099000000 DESPESA: 809 SECRETARIA: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500 4302.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302.
 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115.
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlos Becker

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de 5.000 panfletos, 10cmx15cm, folha couchê brilho 115g, cores 4x0.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Feira do Peixe 2025.
 TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de 5.000 panfletos, 10cmx15cm, folha couchê brilho 115g, cores 4x0.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2327-333903099000000 DESPESA: 809 SECRETARIA: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500 4302.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302.
 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115.
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlos Becker

CARLOS FREDERICO SCOTT BECKER
 Fiscal Sanitário do SIM
 AGRICULTURA

RODRIGO BREJOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
 Secretário Municipal
 Obras e Agricultura